



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº3/2024/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

21 de março de 2024

EDITAL Nº3/2024/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

EDITAL 03/2024

Edital simplificado para seleção de tutores de pares bolsistas para acompanhar alunos vinculados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Avançado Carmo de Minas torna público o presente edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à função de tutores de pares.

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Tutoria de pares é compreendida como uma atividade acadêmica de estudante (tutor) para outro estudante (tutorado) na qual utilizam estratégias pedagógicas específicas e individuais que contribuirão para o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais dos estudantes, tendo como público alvo os alunos vinculados ao NAPNE.

1.2 A seleção de Tutores de Pares é destinada aos estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, de acordo com o levantamento de demanda realizado pelo NAPNE e coordenações de curso.

2. DOS OBJETIVOS DA TUTORIA DE PARES

2.1 Estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio, Subsequente e de Graduação na prática da inclusão de pessoas com necessidades específicas em atividades pedagógicas, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica no IFSULDEMINAS;

2.2 Prestar apoio personalizado ao estudante com necessidades específicas durante o seu percurso acadêmico, através da realização de diversas atividades;

2.3 Colaborar para um melhor desempenho e viabilidade do processo de ensino-aprendizagem do estudante com necessidades específicas;

2.4 Promover o desenvolvimento de competências transversais, na perspectiva do compartilhamento de competências e saberes, de solidariedade, de cooperação, em que se aprende ensinando e ajudando;

2.5 Contribuir, através da formação de Tutores(as) de Pares para a construção e difusão do conhecimento e desenvolvimento

humano e tecnológico;

2.6 Favorecer a cooperação acadêmica, visando à melhoria da qualidade do ensino para os estudantes com deficiência;

2.7 Promover o processo de formação de relações interpessoais, num contexto informal de aprendizagem entre pares.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1 Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio;

3.2 Apresentar desempenho acadêmico que lhes permita orientar a execução de atividades propostas pelo NAPNE, verificado por meio do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA para alunos dos 2º e 3º anos e desempenho no processo seletivo para alunos do 1º ano.

3.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atribuições definidas no edital;

3.4 Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;

3.5 Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas;

3.6 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas à tutoria de pares imediatamente após convocação do NAPNE;

3.7 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades da tutoria de pares, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

3.8 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Inscrições

4.2 Entrevista

5. DAS VAGAS

5.1 - O número de bolsistas financiados estará condicionado ao limite dos recursos disponíveis e/ou a restrições orçamentárias, de acordo com o Edital nº 57/2024/GAB/IFSULDEMINAS.

5.2 - Cada campus dispõe do quantitativo de até 2 vagas para a Tutoria remunerada.

5.3 - Quadro de vagas do *Campus* Avançado Carmo de Minas:

Número de Vagas	Curso dos estudantes acompanhados pelo NAPNE	Período	Carga Horária	Curso que o estudante que pleiteia a vaga de tutoria de pares precisa estar matriculado
02	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Integral	20h	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - disciplinas de Matemática, Física, Química e Técnicas de Informática.

6. DAS BOLSAS

6.1 Os discentes participantes e selecionados que cumprirem com as atribuições previstas, mediante a avaliação do NAPNE, receberão uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

6.2 A distribuição da carga horária semanal a ser cumprida deverá ser acordada entre o bolsista e o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

6.3 O prazo de concessão das bolsas aos estudantes será de 8 meses, a contar do dia 15 de abril, com término em 15 dezembro de 2024.

6.4 A Tutoria será remunerada e não gera vínculo empregatício entre o IFSULDEMINAS e o (a) estudante.

6.5 Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério da coordenação do NAPNE, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

7. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

7.1 As atribuições dos estudantes bolsistas serão voltadas para acompanhamento das ações conduzidas pelos NAPNE.

7.2 Caberá ao estudante selecionado para atuar no projeto:

7.2.1 Desenvolver atividades sob a orientação do NAPNE, em horários compatíveis com a sua grade de aulas;

7.2.2 No prazo de 10 dias após o início da vigência da bolsa, apresentar seu plano de trabalho individual à Coordenação do NAPNE;

7.2.3 No prazo de 10 dias após o final da vigência da bolsa, apresentar o relatório de trabalho individual à Coordenação do NAPNE;

7.3 É vedado ao Estudante bolsista:

7.3.1 Substituir os professores em qualquer atividade que se relacione com a docência;

7.3.2 Realizar funções especificamente direcionadas aos servidores do campus;

7.3.3 Ultrapassar a carga horária semanal definida no presente edital.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Lançamento do Edital	22/03/2024
Inscrições pelo link do edital	25/03/2024 a 02/04/2024
Homologação das Inscrições	03/04/2024
Entrevista	04 e 05/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	08/04/2024
Período para solicitação de recursos	09/04/2024
Divulgação dos resultados dos recursos	10/04/2024
Divulgação do Resultado Definitivo	10/04/2024
Reunião para o início das atividades	11 e 12/04/2024
Início das Atividades de Monitoria	15/04/2024

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 Estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 5.3 deste edital no período de 25/03/2024 a 02/04/2024.

9.2 As inscrições deverão ser realizadas via *Google Forms* pelo link: <https://forms.gle/VCzUixLW9Lvch9Xr6>

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do NAPNE do *Campus* Avançado Carmo de Minas.

10.1 Critérios de Seleção

10.1.1 Critérios Eliminatorios

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com os critérios estabelecidos pelo NAPNE.
- b) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades da tutoria de pares, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

10.2 Critérios Classificatórios

Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Desempenho Acadêmico	01 a 05 pontos	05 pontos
Entrevista	01 a 05 pontos	05 pontos
Total		10 pontos

a) Entrevista:

Serão realizadas entre os dias **04 e 05 de abril** de forma *on-line* ou presencial. As datas e horários serão enviados por e-mail aos candidatos.

Nela serão avaliados:

- a) Disponibilidade de horários, sem prejuízo das atividades acadêmicas;
- b) Adequação aos objetivos da tutoria;
- c) Rendimento acadêmico nas áreas em que o tutorado apresenta maior necessidade;
- d) Afinidade com o perfil do bolsista para a realização da tutoria de pares.

10.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado até o dia 10 de abril de 2024, no site do *Campus Avançado Carmo de Minas* ([Editais do Campus - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas](#))

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR2 - CDM**, em 21/03/2024 18:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441131

Código de Autenticação: a2304c2120



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais